



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Edição nº 2682

Página 8 de 10



Louveira – SP

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2026.

(Ata nº 06/2026)

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, de forma híbrida (presencialmente e remoto), realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Louveira, convocada em caráter excepcional em razão da necessidade de deliberação acerca do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, conforme previsto na Resolução SEDS nº 17/2026. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero, Nelson Gomes da Silva Junior e Sidneia Perluize; e pela SOCIEDADE CIVIL os conselheiros Aline Alcântara, Geilson Santos Flores, Luzia Marques dos Santos Cecato e Sonia Cardoso Leite; Presentes pela secretaria executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. A Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, agradecendo a participação de todos e passou a palavra para a conselheira Nathalia que esclareceu que o Estado de São Paulo disponibilizou aos municípios recurso financeiro destinado ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, cabendo ao Conselho Municipal aprovar a modalidade em que o recurso será aplicado. Foi informado que o Município de Louveira foi contemplado com o valor de R\$ 50.769,17 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), em parcela única anual, e que, após estudo técnico realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, verificou-se que a modalidade de Vulnerabilidade Temporária seria a mais adequada para utilização do recurso, por possibilitar maior abrangência e flexibilidade na concessão dos benefícios eventuais. Foi esclarecido que o recurso poderá ser utilizado em situações emergenciais e transitórias de vulnerabilidade social, incluindo apoio a famílias em situações de risco, calamidades, emergências e, especialmente, para suplementação da dotação destinada ao benefício eventual de auxílio-aluguel social, mediante avaliação técnica e acompanhamento pela equipe da assistência social, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a utilização do recurso estadual na modalidade de Vulnerabilidade Temporária, conforme proposta apresentada pela gestão municipal. Na sequência, a Nathalia apresentou informações acerca do Programa Superação/SP, esclarecendo que o município receberá, no exercício de 2026, um aporte adicional de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Foi informado que o valor será repassado em parcelas, sendo R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) na sexta parcela e o restante distribuído em parcelas mensais de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) até o final do exercício. A gestão destacou que o município já havia recebido anteriormente recursos do Programa Superação SP, sendo R\$ 750.000,00 destinados à implantação do programa e R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais) destinados ao custeio das ações. Foi esclarecido que o novo aporte possibilitará a ampliação do serviço de atendimento domiciliar vinculado à Proteção Social Básica, permitindo o

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Edição nº 2682

Página 9 de 10



Louveira – SP

atendimento dos territórios dos CRAS Centro e CRAS Santo Antônio, bem como dos públicos prioritários contemplados na regulamentação vigente, incluindo gestantes, crianças de 0 a 6 anos, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Os conselheiros discutiram a abrangência territorial do serviço, a realização de busca ativa e a possibilidade de encaminhamentos pela rede socioassistencial e até mesmo pelos próprios conselheiros, observando-se os critérios técnicos para inclusão das famílias no acompanhamento. Após os esclarecimentos, foi submetida à apreciação do colegiado a aprovação do recebimento das novas parcelas do Programa Superação SP para o exercício de 2026, totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi apreciada a solicitação de certificação da entidade Cáritas Paroquial de Louveira. A Comissão Conjunta responsável pela análise documental informou que toda a documentação apresentada pela entidade encontrava-se regular e em conformidade com as exigências legais e normativas, não havendo pendências a serem sanadas. Após apreciação do conselho, foi aprovada por unanimidade a emissão da certificação da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS



Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br